

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
<b>Organização da Sociedade Civil</b> Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		<b>CNPJ:</b> 28.127.926/0001-61
<b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b> Rua Vênus, s/nº		<b>C.E.P.</b> 29.118-060
<b>Bairro:</b> Alecrim	<b>Município:</b> Vila Velha	<b>Telefone:</b> (27) 3016-4055
<b>Banco:</b> 021 Banestes	<b>Agência:</b> 084	<b>Conta bancária:</b> 36636702
<b>Página na Internet:</b> www.evangelicovv.com.br		<b>Endereço Eletrônico:</b> suporte.projetos@evangelicovv.com.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
<b>Nome:</b> Rodrigo André Seidel		<b>C.P.F.</b> 576.696.940-68	
<b>Nº RG:</b> 1041766898		<b>Órgão Expedidor:</b> SESP-RS	
		<b>Telefone:</b> (27) 3016-4055	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Endereço Eletrônico:</b> suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	<b>Mandato</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		Maio/2022	Abril/2024
<b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b> Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES		<b>C.E.P.</b> 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
<b>Nome:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b>		<b>C.E.P.</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>Página na Internet:</b>		<b>Endereço Eletrônico:</b>	

4. Descrição do Projeto		
<b>Título do Projeto:</b> Assistência Integral ao Paciente Assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 22/05/2023	<b>Término</b> 21/05/2025

**4.1 - Identificação do Objeto**

O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de material para atender aos pacientes assistidos nas diversas unidades de internação. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos os materiais, visamos garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

**4.2 - Justificativa da Proposição**

O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 5 (cinco) salas, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2022 foram atendidos o total de 58.925 pacientes/dia, sendo 54.318 (92,2%) pacientes atendidos pelo SUS; 574.489 atendimentos em geral e desses, 515.585 (89,7%) destinados ao SUS; 31.808 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de média/alta complexidade, 30.623 destinados ao SUS; Foram realizados 42.475 exames de imagem, sendo que desses, 36.324 destinados aos pacientes do SUS, dessa forma, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Iniciamos a execução com a aquisição dos materiais LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 9.000 UNIDADES DE CAIXA e LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 5.000 UNIDADES DE CAIXA e, após finalizar o processo, verificamos saldo disponível para utilização, dessa forma, nesse primeiro aditivo, solicitamos a inclusão de mais LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 880 UNIDADES DE CAIXA e LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 500 UNIDADES DE CAIXA, considerando que essas matérias nos auxiliam no alcance dos objetivos que são: manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

diversas clínicas e ainda, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada. Os materiais pleiteados são utilizados em diversos procedimentos, desde os mais simples como curativos, até procedimentos cirúrgicos mais complexos, atendendo a diversas situações e necessidades, sendo utilizado em todos os setores assistenciais da instituição. **Dessa forma, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas, considerando que no ano de 2022 foram dispensadas 23.999 caixas de Lupa para Procedimento Tamanho M e 5.400 caixas de Luva para Procedimento Tamanho G. Para o ano de 2023 o objetivo com o pleito do projeto é atingir a meta do quantitativo de 2022.** O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição do medicamento irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo dos materiais LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 9.000 UNIDADES DE CAIXA e LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 5.000 UNIDADES DE CAIXA, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esse setor o responsável pelo recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes. A aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

### 5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

#### 5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 9.000 (Nove Mil) UNIDADES DE CAIXA; **adquirido**
- LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 5.000 (Cinco Mil) UNIDADES DE CAIXA. **adquirido**

Novas aquisições – 1º termo aditivo

- LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 880 (Oitocentos e Oitenta) UNIDADES DE CAIXA; **inclusão**
- LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE – 500 (Quinhentas) UNIDADES DE CAIXA; **inclusão**

#### 5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Aquisição dos materiais conforme item 5.1;
- Manutenção qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento nas diversas clínicas;
- Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada;
- Suprir às necessidades de dispensa desses materiais, considerando que a meta de 2023 é a utilização de 23.999 caixas de Lupa para Procedimento Tamanho M e 5.400 caixas de Luva para Procedimento Tamanho G;
- Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.

#### 5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantamento de preços do medicamento pleiteado;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Adquirir LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 9.880 UNIDADES DE CAIXA e LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 5.500 UNIDADES DE CAIXA;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

#### 5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Registro no Sistema MV de entrada e saída dos materiais;
- Comprovante de serviço aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

<b>6. Cronograma de Execução</b>						
<b>6.1 - Metas Físico-Financeiras</b>						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
1	<b>Aquisição de Equipamentos</b>					
	1.1	<b>Luva para Procedimento Tamanho M:</b> Luva para procedimento tamanho médio; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho médio. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO.	Caixa	9.000	22/05/2023	21/05/2025
	1.2	<b>Luva para Procedimento Tamanho G:</b> Luva para procedimento tamanho grande; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho grande. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO.	Caixa	5.000		

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
2	<b>Aquisição de Equipamentos</b>					
	2.1	<b>Luva para Procedimento Tamanho M:</b> Luva para procedimento tamanho médio; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho médio. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO.	Caixa	880	09/04/2024	21/05/2025
	2.2	<b>Luva para Procedimento Tamanho G:</b> Luva para procedimento tamanho grande; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho grande. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO.	Caixa	500		

<b>7. Plano de Aplicação</b>				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social	175.000,00	0,00	175.000,00
	Rendimento de Aplicação Financeira	2.244,00	0,00	2.244,00
<b>Total Geral</b>				<b>177.244,00</b>

2024-32HB/JX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/04/2024 16:35 PÁGINA 5 / 7

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

<b>8. Cronograma de Desembolso - Concedente</b>						
<b>8.1 - Concedente</b>						
Meta	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023
	175.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024
	-	-	-	-	-	2.244,00
Meta	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024
	-	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025
	-	-	-	-	-	-
Meta	Maio/2025					

<b>8.2 - Proponente</b>						
Meta	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023
	-	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024
	-	-	-	-	-	-
Meta	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024
	-	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025
	-	-	-	-	-	-
Meta	Maio/2025					
	-					

<b>9. Declaração</b>
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento,</p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Rodrigo André Seidel</b> Presidente</p>

<b>10. Aprovação pelo Concedente</b>
<p>Aprovado (Local e Data) _____ Concedente (Carimbo/Assinatura)</p> <p><b>Vitória/ES,</b> _____ Secretaria de Estado da Saúde</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

SUBSECRETARIO ESTADO

SSEC - SESA - GOVES

assinado em 09/04/2024 15:29:13 -03:00

**RODRIGO ANDRE SEIDEL**

CIDADÃO

assinado em 09/04/2024 11:30:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/04/2024 16:35:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-32HBJX>

**ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**  
**(art. 18, §1º, 14.133/2021)**

**Número do processo administrativo:** Pregão Eletrônico nº 032/2024

**Área Requisitante:** Almoarifado

**Objeto:** O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da proposta de aquisição de Material Médico para atender ao Hospital Evangélico de Vila Velha, de acordo com o recurso de emenda parlamentar – Convênio Estadual nº 005/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho aprovado.

**Descrição da Necessidade e Resultados Pretendidos:** O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2023 foram atendidos o total de 1.360.506 pacientes, sendo 64.211 pacientes/dia e desses, 59.452 (92,6%) são, pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 135.101 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 500.777 – 89,8% para o SUS; 47.172 atendimentos de urgência e emergência sendo, 33.099 – 70,2% para o SUS; 29.066 procedimentos cirúrgicos, sendo 27.702 – 95,3% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 59.144 sendo que desses, 51.334 – 86,79% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia e Urologia realizou no ano de 2023: 22.818 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.879 – 87,1% foram realizadas pelo SUS; 1.942 cirurgias urológicas, sendo que dessas, 1.793 – 92,3% foram procedimentos realizados pelo SUS e ainda, 35 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Dessa forma, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.



Posto isso, **objetivamos proporcionar a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes assistidos nas diversas unidades e proporcionar maior segurança e efetividade na assistência prestada, além de garantir uma assistência igualitária e humanizada**, e para tal, pleiteamos a aquisição de: **1) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 880 UNIDADES DE CAIXA e 2) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 500 UNIDADES DE CAIXA.**

**Requisitos da Contratação:** O material médico referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital e disposições contratuais.

**Levantamento de Mercado:** O medicamento a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

**Descrição da Solução:** A aquisição da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de **1) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 880 UNIDADES DE CAIXA e 2) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 500 UNIDADES DE CAIXA** para utilização nas atividades da Instituição deverão ser realizadas respeitando os referidos preceitos.

**Estimativa de Quantidades e Preços:** A estimativa de quantidade do material médico a ser adquirido foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit do referido material, o número de atendimento de pacientes, o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo do ano vigente, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	Luva para procedimento tamanho médio; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho médio. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO.	Und	880
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	Luva para procedimento tamanho grande; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho grande. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO.	Und	500

**Justificativa para o Parcelamento ou Não:** No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de **1) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 880 UNIDADES DE CAIXA** e **2) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 500 UNIDADES DE CAIXA**, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

**Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:** Não se aplica a esta contratação.

**Benefícios a serem alcançados com a Contratação:** Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

**Providências a serem Adotadas:** Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.





**Possíveis Impactos Ambientais:** Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

**Declaração de Viabilidade da Contratação:** Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

<b>RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>
---

Dree Elle Mendonça Freitas Lima
---------------------------------

Fernanda Dalcolmo Coura Macedo
--------------------------------

**Análise de Riscos**  
**Aquisição de Material Médico – PE 032/2024**  
**Fase de Análise – Planejamento da Contratação e Seleção da Contratada**

RISCO 1 - Licitação Deserta ou Fracassada		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaborar descritivo detalhado do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Efetuar pesquisa adequada de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio
RISCO 2 – Atraso na Liberação de Recurso		
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificar se o recurso foi disponibilizado na conta bancária do Hospital antes da celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Monitorar e aguardar liberação de recurso em conta para celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
RISCO 3 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado		
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou substituir o item	Setor de Licitações



Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

### PLANILHA DE CUSTOS

**PROJETO:** Assistência Integral ao Paciente Assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha

**PROPONENTE:** AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

META	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Qty	PREÇOS		Total do Item
					Valor Cadastrado	Valor Adquirido	
1	1.1	Luva para Procedimento Tamanho Médio <b>Adquirido</b>	Caixa	9.000	R\$ 12,50	R\$ 11,30	R\$ 101.700,00
	1.2	Luva para Procedimento Tamanho G <b>Adquirido</b>	Caixa	5.000	R\$ 12,50	R\$ 11,30	R\$ 56.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 158.200,00</b>

### 1ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE

META	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Qty	PREÇOS		Total do Item
					Valor Cadastrado	Valor Adquirido	
2	2.1	Luva para Procedimento Tamanho Médio	Caixa	880	R\$ 13,80	R\$ 0,00	R\$ 12.144,00
	2.2	Luva para Procedimento Tamanho G	Caixa	500	R\$ 13,80	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 19.044,00</b>

**TOTAL GLOBAL**

**R\$ 177.244,00**

  
Rodrigo André Seidel  
Presidente